

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026

1. Data, hora e local: realizada no dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, por meio de votação eletrônica via Portal Atlas Governance. **2. Presença/Participação:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira, José Formoso Martinez, Márcia Fragoso Soares, Marília Carvalho de Melo e Roberto Corrêa Barbuti manifestaram seus votos, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Participou, ainda, o Secretário Executiva de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Gustavo de Oliveira Barbosa, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Declaração de remuneração aos acionistas, referente ao 3º trimestre de 2026. **5. Deliberação/Discussão:** após análise do material disponibilizado previamente, o Conselho de Administração deliberou o que se segue: **5.1.** aprovar, conforme artigos 27, 66, 67 e 68 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao 3º trimestre de 2026, da seguinte forma: Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante de R\$96.936.341,49 (noventa e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), correspondendo a R\$0,2556463313 por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 21/09/2026, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 22/09/2026. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2026. O número de ações com direito ao crédito de JCP totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações. O pagamento da remuneração aos acionistas deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira, José Formoso Martinez, Márcia Fragoso Soares, Marília Carvalho de Melo e Roberto Corrêa Barbuti. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2026.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

José Formoso Martinez
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Vice-Presidente do Conselho

Marília Carvalho de Melo
Conselheira

Roberto Corrêa Barbuti
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário